



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.025 de 02 de junho de 1.989

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 317.500,00 (Trezentos e Dezessete Mil e Quinhentos Cruzados Novos), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Pessoal Civil

Item 3.111 - Pessoal Civil / NCz\$ 50.000,00

Orgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção da Secretaria

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 1.500,00

Orgão 03.00 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 03.01 - Administração

Verba 03090432.07 - Manutenção da Diretoria de Planejamento

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 5.000,00

Orgão 04.00 - DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03070142.08 - Manutenção da Diretoria Jurídica

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 1.000,00

Cont. fls.02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.025/89 fls 02

Orgão 06.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.03 - Divisão de Material e Patrimônio
Verba 03070212.15 - Manutenção da Div. de Material e Patrimônio
Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 500,00

Orgão 07.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Projetos Des. Topografia
Verba 10583232.19 - Manut. da Div. de Projetos Des.e Topografia
Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 500,00

Orgão 08.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Serviços Gerais
Verba 10580212.21 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 30.000,00 ✓

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.01 - Administração
Verba 03070212.26 - Manutenção da Dir. de Saúde e Promoção Social
Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 3.000,00

Orgão 09.01 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.01 - Administração
Verba 03070212.26 - Manut. da Diretoria de Saúde e Promoção Social
Item 4.120 - Equipamentos e Material Permanente NCz\$ 50.000,00

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03 - Divisão de Promoção Social
Verba 15814862.29 - Manutenção da Divisão de Promoção social
Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 10.000,00

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração
Verba 08070212.30 - Manutenção da Administração
Item 3.111 ✓ - Pessoal Civil NCz\$ 40.000,00 ✓

Cont. fls.03



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.025/89 fls 03

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.02 - Div. de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08421882.31 - Pessoal Civil
Item - 3.111 ✓ - Pessoal Civil ✓ NCz\$ 70.000,00

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.03 - Divisão de Esportes e Turismo
Verba 08462242.34 - Manutenção da Div. de Esportes e Turismo
Item 3.132 ✓ - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 20.000,00 ✓
Item 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 20.000,00

Orgão 11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária 11.01 - Despesas Diversas da Administração
Verba 03070212.35 - Desapropriação em geral
Item 4.191 ✓ - Desapropriação em Geral ✓ NCz\$ 16.000,00 ✓


Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplemen
tar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos pro
venientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente e
exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de junho de 1.989

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício.